



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 1088/2019-DP/DETRAN/AM

Designa os componentes da Comissão de Exames de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o **Decreto Estadual n. 20.663, de 20 de dezembro de 1999**, que altera o Decreto n. 19879, de 27 de abril de 1999, para criar, na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, a **Comissão de Exames de Direção Veicular e dá outras providências**.

Considerando o **Decreto Estadual 20.664, de 20 de dezembro de 1999**, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Exames de Direção Veicular, pertencente à estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas e dá outras providências.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os componentes da **Comissão de Exames de Direção Veicular**, integrada por um Presidente, dezoito membros e uma secretária, designados neste ato para o mandato de um ano, permitida recondução por mais um período de igual duração, com a finalidade de atuarem na realização de exames de direção veicular, na forma estabelecida no artigo 152 do Código de Trânsito Brasileiro e artigos 16 a 18 da Resolução n. 50, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

II – Os componentes serão retribuídos mediante **jetons**, mensalmente, em Unidade Básica de Avaliação - UBA, que serão atribuídos por este ato, conforme o artigo 31 do Regimento Interno, instituído através do Decreto Estadual n. 20.664, de 20 de dezembro de 1999.

III- O expediente da comissão ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período compreendido entre 8hs as 12hs e de 14hs as 16hs, na forma do artigo 7º do Decreto Estadual n. 20.664, de 20 de dezembro de 1999.

IV- Perderá o mandato, o componente da Comissão que vir a praticar, apurado mediante o devido processo legal, uma das hipóteses mencionadas no §4º do artigo 2º do Regimento Interno da Comissão.

V- A comissão será composta pelos seguintes servidores, investidos nas seguintes funções:

Fran





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRESIDENTE: 63 (sessenta e três) UBAS:

01-PAULO DAVID TRIBUZI DE OLIVEIRA;

SECRETÁRIA: 40 (quarenta) UBAS:

02- REGINA CELIA MATOS NOGUEIRA

MEMBROS: 21 (vinte e uma) UBAS:

03- ANDREA GOMES SALES BRAGA;

04- ANTONIO ALFREDO REGO DA MATTA FILHO;

05- CELSO DANIEL ALBUQUERQUE DA SILVA;

06- CINTIA OLIVEIRA REIS;

07- FAUSTO ISAAC SAHDO;

08- LUIZ CARLOS SILVA LIMA;

09- MARCELO FREITAS FERREIRA DA SILVA;

10- MARCOS ROGERIO FERREIRA MORENO;

11- MARCUS ABRANCHES BRAULE PINTO;

12- RAIMUNDO JOSE AIRES DE ALMEIDA;

13- MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO BINDA;

14- OSVALDO ALLAN MEDEIROS CHAVES;

15- DALVA INEZ DE OLIVEIRA LOPES;

16- MARIA DO ROSARIO MANHUARI;

17- ALDENIZIA LIMA FREIRE;

18- MARIA AMELIA SILVA DOS REIS ;

VI- APRESENTAR, mensalmente, as frequências de seus membros e semestralmente os relatórios das atividades realizadas pela comissão;

VII - A presente portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2019, revogando-se as disposições contrárias, especialmente portaria 133/2019 /DP/DETRAN/AM de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 18/01/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de junho de 2019.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente

Fran

Av. Mário Ypiranga, 2884 – Bairro Parque
Dez de Novembro.
Fone: (92) 3642-3355
Manaus-AM CEP 69050-030

